

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 001/2025

O **INSTITUTO ABEQUAR** denominado Organização da Sociedade Civil – OSC inscrito no CNPJ sob n.º **13.940.800/0001-34**, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 001/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 001/2025 para Seleção dos cargos de: Assistente Social e Articulador Local, para desenvolver atividades presenciais no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de São Mateus.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O Centro de Referência das Juventudes – CRJ São Mateus têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões nas quais estão inseridos, tendo como público prioritário, mas não exclusivo, jovens homens, negros, entre 15 e 24 anos, moradores das regiões de implantação dos centros e que não estão acessando serviços da rede (escola, assistência, saúde), estão em condição de evasão escolar, ou que passaram pelo sistema socioeducativo, ou que sejam egressos do sistema prisional, ou mesmo jovens que passaram por situações diversas de violação de direitos.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 001/2025 e executado pela equipe do INSTITUTO ABEQUAR com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vaga de nível superior e médio para atendimento ao serviço oferecido pelo Centro de Referência das Juventudes – CRJ que está localizado na Av. Gileno dos Santos, 495 – São Mateus - ES.

2. DO CARGO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGA

2.1 - Cargo: Assistente Social

Carga Horária: 30 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT

Vagas disponíveis: 01 vaga imediata + cadastro reserva

Salário bruto: R\$ 3.850,00

Requisitos: Profissional com curso de graduação completo na área de serviço social, inscrito e ativo no referido conselho de classe, preferencialmente com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício da função.

Atribuições: Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral às demandas das juventudes; Atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; Propor diálogos em equipe técnica (assistente social e psicólogo) para a construção de projetos de vida e trabalho para jovens acompanhados pelo CRJ; Compôr e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Promover a integração do CRJ à rede visando o alcance do encaminhamento qualificado aos serviços ofertados fora do CRJ e disponíveis no território e fora dele; Acompanhar, orientar e compôr a equipe do Trampo Coletivo; Promover o acesso a direitos; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado, entre outras atividades inerentes ao cargo.

2.2 - Cargo: Articulador Local

Carga Horária: 40h semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT

Vagas disponíveis: 01 vaga imediata + cadastro reserva

Salário bruto: R\$ 3.300,00

Requisitos: Possuir ensino médio completo, preferencialmente com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício de educador social ou articulador em coletivos e/ou movimentos de juventudes.

Atribuições: Devem saber realizar a aproximação com as juventudes, realizar diálogos com os jovens para apresentação dos serviços ofertados no CRJ, organizar movimentos de mobilizações de jovens para participação nas atividades e agenda mensal do CRJ, realizar registro de jovens em atividades de mobilizações, efetuar busca ativa com a orientação da coordenação de articulação, elaborar relatórios qualitativos e quantitativos, realizar a divulgação da agenda mensal de forma criativa e inovadora, participar de reuniões internas e externas para articulação da agenda do CRJ.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade.

Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época. São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição;
- Atender as exigências do cargo acima mencionado.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail **crjsaomateus@gmail.com** descrevendo o nome completo do candidato e a função de interesse no assunto do e-mail.

O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF ou DOC com o nome do (a) candidato (a) e o cargo pretendido no campo ASSUNTO. Os currículos enviados antes ou depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados. A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo pelo candidato aprovado.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

4.1- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório. Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

4.2- Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório. A entrevista técnica será individual e tem por objetivo verificar o conhecimento prático e técnico dos (as) candidatos (as). Será realizada pela comissão de seleção da instituição, exclusivamente, de forma presencial no dia e horário previamente divulgado. Serão classificados os candidatos que atenderem ao perfil da vaga para exercerem o cargo pleiteado.

5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo no site **juventudes.es.gov.br/editais** e também estará disponível no site **www.abequar.org.br** e redes sociais **@institutoabequar_**.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	01/09
Prazo de envio de currículos	01/09 a 07/09
Seleção e análise de currículos	08/09 e 09/09
Publicação do resultado da análise curricular e dos candidatos selecionados para as entrevistas	10/09
Entrevista	11/09 e 12/09
Divulgação do resultado final	15/09

7 – DO CONTRATO DE TRABALHO

Os candidatos /as selecionados/as deverão apresentar os documentos comprobatórios de formação e experiência no prazo divulgado junto aos resultados a fim de iniciar o processo de contratação.

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo inicial, será realizada pelo Instituto Abequar, avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será pelo prazo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

8 – DO BANCO DE DADOS SENSÍVEIS

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos(as), serão de uso exclusivo para a finalidade relacionada a checagem das informações fornecidas pelos candidatos(as). A Instituição não utiliza ou repassa dados sensíveis dos candidatos, bem como não possui a responsabilidade da manutenção dos dados em seu cadastro após o período de vigência do Edital, em atendimento a LGPD – Lei 13.709/18.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de seleção, composta por profissionais do Instituto Abequar e acompanhada por representantes da SEDH-ES.

O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo deste edital.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) meses.

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Abequar neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria do Instituto Abequar, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

São Mateus, 01 de Setembro de 2025.

Camila dos Santos Perim
Diretora Presidente
Instituto Abequar